

## **ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sexta sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foram registradas as presenças do Sr. Ivan Barros, Coordenador de Regulação da Cagece e da Sra. Ana Maria Felipe Dias, Sócia-administradora da empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda em representação dos municípios de Chaval, Amontada e Ipaumirim, que participaram por videoconferência.

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PCTR/ADE/0043/2019: Interessado: Larissa Rodrigues Lopes. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153441. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0605/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148658. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1011/2019: Interessado: Mikael Moura Ferreira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 136274. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0287/2020: Interessado: Neurimar Duarte Lima Transportes LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148123. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0612/2020: Interessado: São Benedito Auto Via LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 139260. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0316/2020: Interessado: Fabrício dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157565. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0013/2019: Interessado: Francisco Railucio de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155084. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1709/2019: Interessado: Carlos Argson Marinho Lino. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148248. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0239/2020: Interessado: Osmar Holanda de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155197. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1627/2020: Interessado: A3 Turismo Receptivo de Eventos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156606. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0006/2019: Interessado: Transporte e Turismo Bonini LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153020. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0032/2020: Interessado: Rafael Andrade de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148165. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0146/2020: Interessado: Antônio Raimundo de Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155549. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0228/2020: Interessado: Marcos Delano de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153330. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4230/2021: Interessado: Francisco Gerson Nascimento Nogueira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162514. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1581/2020: Interessado: Danilo Santos de Oliveira Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156671. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1675/2020: Interessado: Maria Zenilda de Lima Alves. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158104. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0012/2019: Interessado: Maria Moreira Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 137297. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0152/2019: Interessado: Francisco Charles de Sousa Sales. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146602. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0168/2019: Interessado: José Adilson de Almeida - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 141561. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1615/2019: Interessado: Francisco Antônio da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 151004. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.



PCTR/NJI/0100/2020: Interessado: José Valdemir Davi Leite. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158768. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0010/2019: Interessado: Antônio José da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152645. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1061/2019: Interessado: Raimundo Nonato Lima Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148494. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0171/2020: Interessado: Magno da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154631. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0244/2020: Interessado: Antônio Wagner Serafim de Melo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157776. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1607/2020: Interessado: VHS Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157208. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10147/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 137760 e 139093. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/10156/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 90190. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.



PROC/4788/2021: Interessado: Mape Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159903. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso a nos termos do voto do Relator.

PROC/10149/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 120148 e 118025. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/10160/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 112946 e 101891. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8515/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152228. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0804/2019: Interessado: Xilon de Souza. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 74991 e 74992. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar prescritos os autos de infração e determinar o arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

PROC/10166/2022: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 144968 e 118195. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: Com relação ao Auto de Infração nº 144968, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, não conhecer o recurso interposto reconhecendo seu objeto já julgado administrativamente. Quanto ao Auto de Infração nº 118195, o Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe seu provimento nos termos do voto do relator.

PROC/10814/2022: Interessado: Arce. Assunto: Proposta de alteração da resolução 07/2021 – Registro das transportadoras e veículos. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta da resolução à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 18 à 27 de abril de 2022, conforme proposto pelo relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

PROC/7181/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0027/2021 – SAA e SES de Russas (Sede)/CE e

Localidades de Bonhu, Flores, Jardim de São José e São João de Deus. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8442/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0085/2021 – SAA do Município de Ipaumirim (sede)/CE e localidade de Felizardo. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8206/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0063/2021 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8327/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0076/2021 – SAA do Município de Barreira (Sede)/CE e Localidades de Batalha, Cocos, Córrego e Lagoa Grande. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8361/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0080/2021 – SAA do Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9097/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0104/2021 - SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7649/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0040/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8091/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0048/2021 – SAA de Santa Quitéria/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu

provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8207/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0064/2021 – SAA e SES de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8360/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0079/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9093/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0101/2021 – SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9191/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0111/2021 – SAA de Ibicuitinga/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8367/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0082/2021 – SAA do Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8162/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0053/2021 – SAA e SES do Município de Aracati (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8350/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0078/2021 – SAA e SES do Município de Caucaia/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº22.

PROC/7495/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0037/2021 – SAA e SES de Guaiúba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8228/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0059/2021 – SAA e SES de Pacoti/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8250/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0074/2021 – SAA e SES de Acaraú/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9026/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0096/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9212/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0110/2021 – SAA de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8021/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0046/2021 – SAA e SES do município de Guaiúba (sede)/CE e localidade de Água Verde/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8022/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0047/2021 – SAA e SES do município de Guaiúba (sede)/CE e localidade de Água Verde/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8093/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0050/2021 – SAA do Município de Santa Quitéria (Sede)/CE e Localidades de Lisieux e Macaraú/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8243/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0071/2021 – SAA no Município de Várzea Alegre/CE.



Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8263/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0075/2021- Ação de Fiscalização Emergencial do Sistema de Esgotamento Sanitário na ETE–Araturi (Caucaia)/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8401/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0084/2021 – SAA do Município de Uruburetama/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8474/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0087/2021 – SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8476/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0088/2021 – SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9094/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0102/2021 - SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8521/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Alteração do art. 126 da Resolução nº 130/20210 da ARCE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 04/2022 nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS OUVIDORIA:**

PROC/5732/2021: Interessado: Município de Chaval/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar a incompetência desta Agência

para conhecimento e julgamento da presente demanda, declarando extinto o processo, sem resolução do mérito nos termos do voto do Relator.

PROC/5736/2021: Interessado: Município de Amontada/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar a incompetência desta Agência para conhecimento e julgamento da presente demanda, declarando extinto o processo, sem resolução do mérito nos termos do voto do Relator.

PROC/1144/2021: Interessado: Município de Ipaumirim/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

**OUTROS ASSUNTOS:**

Foi registrada a devolução do processo PROC/CTR/7847/2021, acerca de Programação Operacional – Requerente Transpryme, pelo Conselheiro Hélio Winston ao Relator Fernando Franco.

Término: 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Hélio Winston Leitão  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**



João Gabriel Laprovitera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**



Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**



Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**



Danielle Silva Pinto  
**ASSESSORA DE GABINETE**

